

## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

RELATÓRIO REFERENTE O **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008-CPL/MP/PGJ**.

PROCEDIMENTO INTERNO № 225585/2008

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A PREGOEIRA, Senhora Gláucia Maria Araújo Ribeiro, designado pela Portaria n.º 0870/2008/PGJ, de 14 de julho de 2008, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008-CPL/MP/PGJ; do tipo menor global, concernente ao PROCEDIMENTO INTERNO N.º 225585/2008, que tem por objeto a aquisição de 64 (sessenta e quatro) kits cliente para à rede sem fio (Wi-Fi), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 006/2008-SCS deste Edital e seus anexos. comparecendo ao Ato Licitatório duas empresas, quais sejam: MCM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 63.643.068/0001-09, representada pela Senhora Reijiane Nascimento da Silva, RG n.º 1351226-9 SESEG-AM, qualificada durante o certame como EPP (empresa de pequeno porte) e RPJ COMÉRCIO E SERVICOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ Nº 05.0477.556/0001-57, representada pelo Sr. Caio de Medeiros Raposo Magalhães, RG nº 1.705. 147-9;

DO CREDENCIAMENTO – Aberta a sessão, a Pregoeira, solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, do Edital.

DA PROPOSTA - A Pregoeira admitiu a participação das licitantes presentes nos atos subseqüentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na seqüência, abertos os respectivos envelopes, a Pregoeira disponibilizou as propostas à apreciação e visto do presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 26 do processo, declarou as



## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

Durante a etapa de lances verbais, os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos valores ofertados nas propostas escritas, vez que as propostas inicialmente apresentadas estavam acima do valor estimado pelo *Parquet.* Ao final da disputa, a Pregoeira declarou classificada a licitante RPJ COMÉRCIO E SERVICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

**DA NEGOCIAÇÃO** – A Pregoeira negociou com a empresa classificada um valor mais vantajoso, tendo obtido êxito, ficando seu preço final em R\$ 30.000,00.

**DA HABILITAÇÃO** – Na seqüência, aberto o respectivo envelope, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Em seguida, a Pregoeira decidiu HABILITAR a licitante a seguir:

Item	Empresa Classificada	Valor Global Ofertado
01	RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	30.000,00

**DO RECURSO** – Atendidas integralmente às exigências editalícias, e inexistindo manifestação recursal, declarou-se DECADENTE o referido direito.

**DA ADJUDICAÇÃO** – Cumprindo determinação do art. 8.º, inciso X, do Ato PGJ n.º 389/2007, esta Pregoeira decidiu **ADJUDICAR** o objeto à licitante proponente vencedora, **RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA**, pelo menor preço global ofertado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** 

DA ECONOMICIDADE — Destaque-se que a realização deste Pregão significou numa economia de R\$ 2.866,87 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), significando uma redução de 8,72% do valor estimado pela Administração.

É o Relatório da Pregoeira infra-assinada.

Manaus, 15 de julho de 2008.

## GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO

Pregoeira